

ACTA N.º 25/2010

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2010:

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Serafim Silva Abrantes, Luís Lourenço Jorge Ganhão, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Carlos Jorge Gonçalves Amaral Domingos, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas e dez minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia 10 de Agosto corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:

* Foi presente uma informação, datada de 27 de Agosto de 2010, do Director do DPGU, propondo que seja declarada de interesse público municipal a instalação de uma unidade autónoma de gás numa propriedade rústica, sita no Vale do Grou, classificada no PDM como REN.

- Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Ganhão, propor à Assembleia Municipal declaração de interesse público da unidade autónoma de gás.

PROGRAMA PROHABITA:

Posto a assunto a discussão intervieram os seguintes membros da Câmara:

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Fez o enquadramento geral do programa Prohabita, explicando que o que está acordado é um “acordo chapéu” para intervenções que serão protocoladas, uma a uma, em função das disponibilidades do Município.

Informou que foi feito um levantamento e um estudo das famílias com carência habitacional, para determinar a escolha de uma política de arrendamento ou de uma política de construção.

Disse que a intervenção só a nível do edificado não seria suficiente e que se está a fazer uma intervenção ao nível social através do projecto de proximidade GPS.

Informou que o Município de Peniche foi o que obteve uma maior participação, cabendo agora à Câmara definir qual o valor que pretende utilizar. O programa pode ser faseado, sendo cada fase avaliada e analisada individualmente. O acordo foi assinado em Junho de 2009, tendo sido o assunto apresentado à Câmara, por várias vezes, desde Outubro de 2008.

Foi apresentado o estudo elaborado pela Equipa representada pelo Dr. Victor Ramos e Dr.^a Ana Arinto.

Senhor Presidente:

Referiu que os resultados a que se chegou são fruto da constituição de uma equipa que, a partir das fichas de inscrição para obter habitação, foi para o terreno avaliar cada situação. A par deste estudo, foi sendo construída uma relação de proximidade com o Instituto de Reabilitação e Urbana, que permitiu desenvolver um trabalho conjunto, que resultou na construção de uma candidatura que foi aprovada.

Afirmou que o problema é que esta é a realidade do Município de Peniche, que não é comparável com outros Municípios. No mandato passado foi partilhado com toda a Câmara o “acordo chapéu” que foi celebrado. Os tempos são os que são, e nem todas as pessoas têm a consciência desta realidade. As fotografias demonstram que somos o “concelho dos anexos”.

Disse que se pretende a ratificação do acordo para depois poderem ser celebrados contratos-programa. As prioridades são ao nível da reabilitação dos bairros já existentes e, nos próximos anos, ao nível da nova habitação. Foi considerado no orçamento a possibilidade de construção de 30 novos fogos que são importantíssimos na disponibilização dos bairros para serem intervencionados. O problema é simultaneamente estrutural e não estrutural, é necessário haver co-responsabilização.

Senhor Vereador Francisco Salvador:

Disse que já tinha visto a apresentação e que nela falta um aspecto histórico. Peniche tem habitação social por fogo existente superior à média dos piores sítios do País. Lembrou que tudo começou, há muitos anos, quando para Peniche vieram trabalhadores para as fábricas de conservas e que não tinham onde ser alojados. Por mais habitação social que se faça nunca se há-de resolver o problema, até que se resolva o problema de fundo que é de carácter económico e cultural. O consecutivo investimento em habitação social criou a ideia na população de que a Câmara resolve o problema.

Referiu que ao longo de décadas se construíram sete bairros sociais na Cidade e nunca se resolveu o problema e que por muito que se construa não se conseguirá resolver a situação que resulta da falta de emprego e do trabalho sazonal, que não permitem ter estabilidade económica para pagar a renda, educação e formação.

Disse que o programa parece ser muito ambicioso e que vai condicionar toda a actividade da Câmara, porque o esforço directo do Município será elevado e o empréstimo de mais de doze milhões de euros também vai ter de ser pago. Por outro lado afirmou que os dezanove milhões de euros não devem ser canalizados só para construção, mas também para a formação das pessoas. Os bairros mais novos têm catorze anos e pela sua degradação parecem ter trinta, revelando que não há cuidado por parte dos utentes. O mais antigo é aquele que carece de intervenção mas é o que se manteve mais cuidado.

Lamentou que o regulamento de atribuição de casas não tenha sido escrupulosamente cumprido, porque, neste momento, os motivos que justificaram, em tempos, a atribuição das casas levaram a que outros, por inerência, passassem a ter direito à casa.

Perguntou como se chegou a este número de dezanove milhões sem se saber onde se vai construir. Como é que se vai explicar às pessoas que têm de mudar de casa? Até que ponto é que vai haver aceitabilidade? Prevendo-se que um dos bairros venha a ter o dobro dos fogos, não deverá haver alteração do PDM? E como resolver a questão do acampamento de ciganos?

Questionou-se, ainda, se, depois destes dezanove milhões de investimento, Peniche vai deixar de ter problemas. Reconhece que Peniche tem problemas habitacionais, lembra-se de acompanhar vários projectos de alojamento de pessoas em habitação social. É sensível a este

problema mas cada vez há mais situações de carência, pelo que julga que a solução não pode passar por construir mais. Há muitas casas devolutas no miolo urbano da parte antiga em que ninguém mexe, à espera da especulação.

Afirmou, ainda, que o que faz falta são mais instrumentos de ordenamento do território que permitirão a construção de muitos fogos, o que irá diminuir a especulação.

Disse que deveria ser revista a forma de atribuição de fogos, estipulando-se um limite temporal, e que deveriam ser identificadas as situações em que as habitações não são utilizadas durante todo o ano pelos seus utentes e outras situações de uso indevido.

Senhor Vereador Luís Ganhão:

Disse que a Habitação Social é uma questão muito delicada. Acha que toda a gente deve ter uma habitação condigna. Reconhece neste trabalho uma coisa muito importante, principalmente no que tem a ver com a gestão de proximidade, junto das populações, de forma a evitar que se degradem as condições de habitabilidade.

Disse que é contra novas construções e grandes aglomerados, porque leva a que os conflitos aumentem e, por isso, preocupa-se com a ideia de que o Bairro do Calvário irá ter uso superior ao que actualmente tem, uma vez que o que existe está perfeitamente enquadrado.

Referiu que uma das formas de funcionar deverá passar por ensinar a fazer, e não por dar. Recuperar os centros urbanos actuando nas habitações que estão enquadradas, redistribuindo as pessoas por essas casas, integrando-as na sociedade, sendo uma solução já adoptada noutros países.

Disse, ainda, que só foi considerada a sede do concelho, não ficando a conhecer se há necessidades no resto do concelho. Referiu que os ritmos de necessidades apresentadas são assustadores e que as pessoas de etnia cigana têm de ser tratadas como qualquer outro ser humano.

Senhor Vereador Carlos Amaral:

Disse que a habitação social será sempre uma matéria que nunca estará definitivamente tratada. O concelho é muito dependente deste tipo de apoio, situação que terá que ser invertida uma vez que não se coaduna com o que se pretende para Peniche, enquanto concelho moderno e próspero.

Reconheceu o trabalho que o GPS tem feito junto da população integrante da habitação social, porque só este tipo de trabalho trará resultados no ponto de vista da gestão consequente deste património municipal.

Referiu que todos os municípios têm problemas desta natureza, e que têm sido feitas outras experiências e encontradas soluções alternativas.

Disse que, relativamente ao programa Prohabita em questão, o que é preocupante é o encargo que o Município vai ter durante 20 anos. Numa análise feita, o município de Peniche irá precisar de 75.000 euros por mês para fazer face ao serviço da dívida decorrente deste programa, situação que, em sua opinião, é fortemente penalizadora para a gestão financeira do Município e comprometedor da realização de outros investimentos, pelo que esta adesão terá que ser devidamente ponderada.

Neste contexto, disse que a sua posição vai no sentido de se equacionar a utilização deste programa para a reabilitação e recuperação da habitação social existente, situação que irá exigir da parte do município um encargo na ordem dos 350.000 euros por ano, estando em desacordo com a utilização do Prohabita para a construção de nova habitação social.

Lembrou todos os esforços que já hoje se sentem na gestão financeira do município, com vista a conseguir cumprir as GOP e para dar resposta a situações de gestão corrente por manifesta dificuldade de capacidade financeira, situação que será fortemente agravada com a

opção do programa Prohabita, designadamente quanta à componente de construção de novos fogos uma vez que, quanto à reabilitação, a linha do Prohabita é muito mais generosa.

Referiu que, uma vez que não concorda com a construção de nova habitação social ao abrigo deste programa, não vai votar favoravelmente a ratificação do acordo.

Referiu ainda que, mesmo tomando como certo o profícuo trabalho do GPS junto das populações residentes, prevê que, no que diz respeito a novos fogos a construir, quando se encontrar no período de amortização de 20 anos, o município terá que recorrer a financiamento específico para intervir novamente nesses espaços no sentido da sua reabilitação.

Senhor Vice-Presidente:

Disse que a implementação do Prohabita é inevitável, nesta primeira fase deverá a Câmara Municipal dar prioridade à recuperação da Habitação Social existente. Quanto à restante intervenção prevista no acordo deverá também avançar em função das possibilidades financeiras da autarquia. Denunciou o corte de verbas para a autarquia no passado mês de Junho, no chamado PEC 2 (PS e PSD) que lesou os cofres da autarquia em cerca de 300.000 euros.

Disse que os bairros existentes não se debatem todos com a mesma problemática, uma vez que há muitos e que há pessoas que tiveram um caminho digno e normal. Nos últimos anos não houve construção de habitação social. Sendo o vereador responsável pelas obras municipais reconhece que o Município, no actual quadro, assume encargos elevados e que as pessoas devem ser mais responsabilizadas pela habitação que lhes é proporcionada evitando dessa forma a Câmara Municipal de assumir milhares de euros pela manutenção interior de edifícios e de algum mobiliário.

Senhor Presidente:

Informou que o Município é muitas vezes consultado para serem desenvolvidas teses de mestrados sobre habitação social.

Disse que era importante que se percebesse porque é que Peniche é diferente. Se olharmos para a história, vamos perceber como é que temos problemas tão diferentes na componente urbana e a componente rural. Na rural, os problemas eram resolvidos através da solidariedade social, mas com um bem essencial como era o terreno, a partir do 25 de Abril foi possível a ocupação dos terrenos baldios. O crescimento nestes últimos anos resultou de muitos pedidos que não tinham resposta, pelo que pediu aos serviços que informem do número de inscrições, por mês, desde 2006, e quais é que foram as motivações que levaram as pessoas a fazer o pedido.

Entende que o “acordo chapéu” foi uma grande conquista, porque ficou-se numa situação confortável para decidir faseadamente sobre cada intervenção. O que a Câmara tem de encontrar é uma questão de justiça, para que não seja enganada. Têm de ser encontradas formas, regras, mecanismos que clarifiquem a situação para além dos requisitos formais (IRS). Depois a co-responsabilização, não se pode intervir de igual modo para pessoas que já lá estão e para os que vão estar.

Disse que fica aqui um problema político em termos de políticas de regeneração urbana, quais os instrumentos que obrigam a suscitar a regeneração urbana. Integrar a dimensão da reabilitação urbana na discussão da política de habitação.

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Informou que da zona rural só existem seis pedidos. Na cidade de Peniche a história é outra, um fogo para toda a vida e que é transmissível de geração para geração. Se formos analisar a situação actual as pessoas são nascidas em Peniche.

Disse que entende a habitação social como temporária, sendo uma escola de vida, que atribuir sem acompanhar não resolve e que distribuir as pessoas pode ser importante, mas, nesta fase, não pode ser assim porque são pessoas com problemas sérios, com características muito próprias, com quem se tem de trabalhar as questões de cidadania, saúde e, formação.

Referiu que há já muitos arrendatários com casas disponíveis, mas que os inquilinos transitam de casa em casa, ficando a dever três e quatro meses em cada lado. Existem também situações em que os donos estão a praticar rendas muito elevadas, tendo em conta as condições de habitabilidade que dispõem nas casas.

Disse que deve dar-se prioridade ao projecto de regeneração.

- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, ratificar a assinatura do acordo de cooperação no âmbito do programa Prohabita, com os votos contra dos Senhores Vereadores do PS e do PSD.

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O problema da carência habitacional da Cidade de Peniche tem raízes históricas que urge conhecer e compreender.

Considera-se que na sua génese estão problemas de carácter social e económico que não se resolvem com a construção de mais bairros sociais.

Ao longo de décadas os diversos executivos autárquicos têm investido na construção de habitação social na cidade que detêm o maior número de fogos sociais por mil habitantes do distrito de Leiria.

Por outro lado, no miolo urbano da cidade encontra-se cada vez mais degradado e numerosos são os casos de edifícios devolutos e em ruínas ou péssimas condições que degradam o ambiente e a paisagem urbana.

Assim sendo, considera-se muito maior proveitoso que as soluções para resolução de ambos os problemas passem pela requalificação do casco urbana ao invés da construção de mais bairros sociais.

Acresce ainda que todo o programa está ainda numa fase muito incipiente uma vez que não estão previstas medidas concretas, nomeadamente qual o destino final do Bairro do Calvário, a solução para o realojamento do grupo de etnia cigana ou o local de construção dos apregoados trinta novos fogos.

Finalmente, o valor total do protocolo, cerca de dezanove milhões de euros, dos quais quase quatro milhões de fundos próprios e oito milhões de crédito directo, irão hipotecar as já de si depauperadas finanças autárquicas sem, de modo algum, erradicar de vez os problemas imensos problemas sociais do Concelho.

Deste modo, não poderiam os vereadores do Partido Social Democrata votar favoravelmente a referida ratificação.

Peniche, 27 de Agosto de 2010.”

O Senhor Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:

“O Vereador do Partido Socialista votou contra a ratificação do Acordo de Colaboração referente ao programa Prohabita, pelos seguintes motivos:

1.º - A candidatura apresentada pela Câmara Municipal no mandato anterior foi apresentada sem o conhecimento, discussão e decisão do órgão, conforme foi denunciado pelo Partido Socialista à época;

2.º - O Partido Socialista sempre se mostrou favorável a apoiar uma candidatura nesta área que tivesse em conta o património municipal existente, a sua recuperação e conservação e

que se contivesse dentro de limites financeiros em que os encargos daí decorrentes não criassem dificuldades de gestão futura, impedindo a actividade camarária noutras áreas;

3.º - Os encargos decorrentes deste programa, depois de realizado, apontam para um aumento do endividamento municipal em mais de 12 milhões de euros, duplicando a dívida actual, e obrigam a um reforço dos encargos da dívida (capital mais juros) em mais de 900 mil euros/ ano. Importa salientar, que o actual serviço da dívida (capital mais juros) orçamentado para 2010 já corresponde a mais de Um milhão e cem mil euros. Uma vez que a dívida não tem tendência para diminuir, até pela necessidade de dar resposta ao QREN, significa que depois de utilizado o programa Prohabita eleva o serviço da dívida para mais de 2 milhões de euros por ano;

4.º - Para quem está atento à gestão actual do Município facilmente conclui que este aumento de responsabilidades financeiras deixará, futuramente, a actividade municipal completamente paralisada, comprometendo o futuro imediato do nosso concelho;

5.º - A capacidade de crédito disponível do Município, deveria ser orientada em primeiro lugar para aproveitar os investimentos a realizar no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), composto por fundos comunitários com comparticipação a fundo perdido na ordem dos 60 a 70% e que termina em 2013.

O aproveitamento destes fundos comunitários permitiria a realização de investimentos fundamentais ao desenvolvimento económico e social do Município de Peniche e da sua população.

É impensável que o Município de Peniche possa dar resposta financeira ao Programa Prohabita e ao QREN em simultâneo;

6.º - Por outro lado, entendemos que a solução clássica de construção de bairros sociais, não contribuem para a inclusão dos agregados familiares com mais dificuldades económicas e sociais, antes pelo contrário, a experiência tem demonstrado que mais favorecem a exclusão social;

7.º - O Partido Socialista sempre esteve e está disponível para contribuir na discussão e decisão de outras soluções que tenham em vista a resolução dos problemas da habitação social, designadamente no apoio ao arrendamento habitacional, envolvendo programas que visem a recuperação de habitação degradada existente no “casco velho “ da cidade;

8.º - Importa referir que todo o Programa Prohabita, com um envolvimento financeiro acima dos 19 milhões de euros, se desenvolve na sua totalidade na sede do concelho, deixando de fora toda a área rural do concelho (Freguesias de Atouguia da Baleia, Ferrel e Serra d'El-Rei).

Esta opção obriga-nos a reflectir sobre a razão porque foi entendido que a zona rural não apresenta necessidades de habitação social, ou porque não foram contempladas, sabendo-se também da existência de famílias com carências económicas e sociais nessa área do concelho;

9.º - Vemos com preocupação a gestão do actual parque habitacional existente, onde se encontram em dívida rendas de habitação social, calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares, no valor de 192 mil euros, altamente desmobilizador para os cumpridores e prejudicial à normal actividade da Câmara nesta área;

10.º - Por último, o recurso ao Programa Prohabita para a intervenção na conservação e recuperação dos actuais imóveis de habitação social, portanto pela não utilização das verbas do orçamento municipal, só vem provar que, no futuro, a serem construídas mais 172 novos fogos, como está previsto, a Câmara Municipal aumentará as suas dificuldades de capacidade para desenvolver a conservação e recuperação sem recurso a novos programas de apoio (Prohabita II ??), dada a incapacidade financeira que, actualmente, o orçamento anual demonstra.

A necessidade de intervenção deste programa nos bairros sociais do Cossofi, Fernão de Magalhães e Valverde, todos com menos de vinte anos de utilização, demonstram que antes de

ser liquidado o financiamento de apoio à construção dos novos fogos (20 anos), terá que ser encontrada pela Câmara, uma solução financeira para a sua conservação e recuperação.

O Partido Socialista não poderia apoiar um programa que não está adaptado às reais condições financeiras do Município e à sua capacidade para satisfazer os compromissos decorrentes, sem hipotecar completamente o futuro da sua actividade como, estamos conscientes, irá acontecer.

Peniche, 27 de Agosto de 2010.”

PROPOSTA DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADES:

* Na sequência de pedido efectuado pela Escola de Condução Baleia, foi presente uma proposta, elaborada pelo Gabinete de Mobilidade da DPOI, para correcção do passeio de forma a melhorar as acessibilidades àquele estabelecimento, situado na Rua António da Conceição Bento, em Peniche.

- Deliberado aprovar o estudo proposto, devendo as respectivas obras ficarem a cargo da requerente.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

* Foi presente uma informação, datada de 26 de Agosto de 2010, da Divisão Administrativa, apresentando uma breve exposição relativamente à situação de incomodidade que se verifica com o funcionamento do estabelecimento, denominado Bar Baleal Cocktail.

- Deliberado proceder à redução do horário de funcionamento, até às 2.00 horas, com validade até 31 de Dezembro de 2010.

TOPONÍMIA:

* Ofício n.º 142, datado de 19 de Julho de 2010, da Freguesia de Ferrel, propondo o estabelecimento dos seguintes nomes de rua a duas novas artérias daquela freguesia: Rua dos Arneiros, à via que nasce no cruzamento da Rua do Jardim Infantil com a Rua Nossa Senhora da Guia e Beco dos Arneiros, à via que nasce na Rua dos Arneiros e segue para Norte.

- Deliberado atribuir os nomes, conforme proposto.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

* Carta, datada de 24 de Agosto de 2010, do Clube de Fãs do Beto, solicitando autorização para proceder à colocação de uma lojinha na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos próximos dias 28 e 29 de Agosto, destinada à venda de brindes e à promoção do Clube de Fãs do Beto.

- Deliberado autorizar.

REUNIÃO DE CÂMARA:

A Câmara deliberou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, marcada para o dia 7 de Setembro e aberta ao público, se inicie pela 9.00 horas.

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião,

da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, a subscrevo e assino.